

Norma técnica relativa à integração do SI.VIDA nos sistemas clínicos hospitalares

outubro, 2018

Versão 2.2



SPMS_{EPE}

Serviços Partilhados do Ministério da Saúde

Este trabalho não pode ser reproduzido ou divulgado, na íntegra ou em parte, a terceiros nem utilizado para outros fins que não aqueles para que foi fornecido sem a autorização escrita prévia ou, se alguma parte do mesmo for fornecida por virtude de um contrato com terceiros, segundo autorização expressa de acordo com esse contrato. Todos os outros direitos e marcas são reconhecidos.

Os direitos de autor deste trabalho pertencem à SPMS e a informação nele contida é confidencial.

As cópias impressas não assinadas representam versões não controladas



Índice

1	Introdução	3
2	Apresentação da solução	4
3	Especificação funcional	6
3.1	Acesso por contexto	6
3.2	Invocação integrada.....	8
4	Controlo do Documento	9
4.1	Histórico de Alterações	9
4.2	Lista de Distribuição	9
4.3	Documentos Relacionados.....	9
4.4	Outros Documentos Relevantes	9



1 Introdução

Com o aumento massivo de aplicações adaptadas à doença, surge a necessidade de ter, num único ponto de acesso, módulos integrados numa aplicação única de registo clínico, que acedam ou alimentem estas aplicações.

No caso do SI.VIDA, como sistema de informação de monitorização dos doentes com infeção por VIH/sida, surge a necessidade da adaptação dos sistemas clínicos hospitalares, no sentido de permitir aos médicos que seguem estes doentes na consulta, efetuarem o registo de informação pertinente da doença em tempo real da consulta.

O presente documento objetiva compilar um conjunto de regras para o desenvolvimento e implementação da primeira fase da integração do SI.VIDA nos sistemas clínicos hospitalares das instituições que fazem seguimento de doentes com Infeção por VIH/sida.

Salienta-se que esta norma é complementada por um documento de especificação técnica.



2 Apresentação da solução

O profissional de saúde, mais especificamente o médico, que segue o doente que vive com Infecção por VIH/sida necessita de ter disponível um conjunto de ações, vulgarmente chamados requisitos funcionais que têm de ser garantidos:

- pesquisar doentes
- registar novos doentes
- registar profilaxias pós-exposição
- registar dados clínicos sobre a evolução da doença para determinado doente
- consultar dados clínicos sobre a evolução da doença para determinado doente
- consultar episódios para determinado doente
- consultar terapêutica para determinado doente
- consultar análises para determinado doente
- consultar folhas de notificação geradas
- gerar folhas de notificação
- enviar diretamente ao SINAVE as folhas de notificação geradas
- recolher indicadores sobre a doença e os seus doentes

Existe, ainda, um conjunto de requisitos não funcionais que devem ser respeitados:

- Deve ser garantido *backup* regular dos dados
- Deve ser feito *log* de todas as ações deste módulo
- O acesso à informação deve respeitar uma estrutura por perfis
- Os dados pessoais e administrativos dos doentes devem estar cifrados
- Os dados registados devem ser vertidos para o SI.VIDA de forma segura e com integridade garantida
- Os dados registados não podem ficar guardados nos sistemas que implementam este modelo



Aquilo que se pretende, após análise dos requisitos funcionais e não funcionais, é o desenvolvimento e implementação de um sistema semelhante ao SI.VIDA que integra os dados registados nesse sistema no SI.VIDA e garante que nada fica alojado nele próprio.

A consulta de acompanhamento do doente com Infeção por VIH deverá acontecer como qualquer outra, com o registo clínico diário de observação sobre o doente. Acresce que a evolução clínica sobre a doença deve ser registada de forma contínua ao longo do seguimento do doente neste tipo de consulta.

Para que o SI.VIDA mantenha a sua informação atualizada, terá de lhe ser enviada a informação registada nos sistemas clínicos hospitalares.

Assim, a solução encontrada passa por duas fases distintas:

1. acesso ao SI.VIDA por contexto, integrando-o ou embebendo-o no sistema que o deverá chamar/invocar
2. interoperabilidade de informação entre os dois sistemas – SI.VIDA e sistema clínico hospitalar

A primeira fase passa pelo sistema clínico hospitalar ter acesso e configurado um link/botão de acesso ao SI.VIDA que será configurado como aplicação externa. Com um conjunto de informação específica sobre o clínico autenticado nesta aplicação e o acesso prévio ao número de processo do doente no hospital, será possível, por contexto, aceder ao SI.VIDA, já autenticado e já dentro do processo clínico do doente anteriormente selecionado.

Este acesso por contexto poderá acontecer, invocando o SI.VIDA numa *thread* à parte ou embebendo o SI.VIDA, como se o mesmo fizesse parte de um dos seus componentes.

Esta fase deverá ser executada até 31 de outubro de 2018.



3 Especificação funcional

3.1 Acesso por contexto

A primeira fase da integração do SI.VIDA nos sistemas clínicos hospitalares passa por um acesso ao SI.VIDA por contexto.

Deve o sistema clínico do hospital assegurar que o utilizador que acede está devidamente registado e credenciado no SI.VIDA. O seu *username* que, tipicamente, é o número mecanográfico do profissional de saúde, deverá ser igual e comum a ambos os sistemas e o SI.VIDA confiará no processo de autenticação do sistema origem. Os perfis de acesso serão respeitados e, apenas os profissionais clínicos terão acesso ao SI.VIDA por este processo:

- Médicos
- Enfermeiros
- Farmacêuticos

O doente a que o profissional de saúde pretende aceder já deverá existir no SI.VIDA, ou seja, ambos os sistemas partilham o número de processo do doente e esse deverá ser o veículo de acesso aos doentes entre os dois sistemas. No caso do doente ainda não constar no SI.VIDA, o ecrã de direcionamento será o de importação de novos doentes para que, via número de processo, o doente seja importado para o SI.VIDA.

O acesso por contexto permite que os sistemas clínicos hospitalares acedam diretamente ao processo clínico ou aos episódios de consulta dos doentes registados neste sistema de informação, desde que o clínico se tenha autenticado corretamente na aplicação origem e exista no SI.VIDA como utilizador com perfil de acesso. Listam-se, de seguida, os campos a serem enviados por contexto, via processo intermédio para o SI.VIDA.



Descrição

Número mecanográfico

Data e hora de acesso

Identificador da Instituição

Identificador da Aplicação Externa

Identificador do doente (Número de Processo da Instituição)

Identificador do episódio

Identificador do *software* de chamada

Tabela 1 - Lista de campos a transmitir entre o sistema clínico hospitalar e o SI.VIDA para o acesso por contexto



3.2 Invocação integrada

A chamada ao SI.VIDA deverá ser feita de forma que o utilizador tenha a noção que não saiu do sistema origem para abrir mais uma aplicação, ou seja, propõe-se que o SI.VIDA seja integrado no sistema clínico hospitalar como que embebido. Na impossibilidade de o fazer, a aplicação deverá invocar o SI.VIDA por contexto, procedendo à autenticação direta entre os dois sistemas.

Todos os pressupostos seguintes no processo ficam garantidos pelo SI.VIDA, visto que todo o processo de registo e consulta da informação mantém-se no SI.VIDA e restringe-se ao mesmo.

Todos os módulos que estejam fora do âmbito do registo do processo clínico do doente, como o módulo da Contratualização ou o módulo de Indicadores, devem ser acedidos fora desta solução, ou seja, diretamente e de forma independente através do SI.VIDA, como é feito atualmente. No entanto, será dada a possibilidade de aceder aos menus devidos para este efeito.

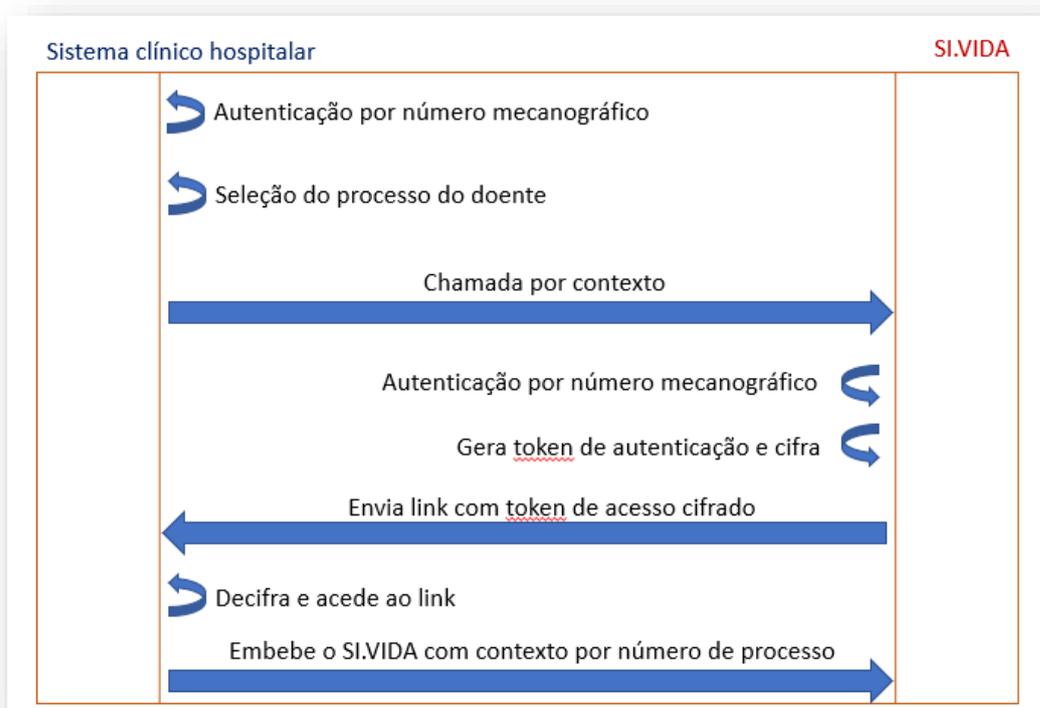


Figura 1 - Processo de acesso por contexto entre o sistema clínico hospitalar e o SI.VIDA



4 Controlo do Documento

4.1 Histórico de Alterações

Versão	Data	Autores	Revisores	Alterações	Aprovação
1.0	01/10/2018	SPMS	CA SPMS		CA SPMS
2.0	02/10/2018	SPMS	CA SPMS		CA SPMS
2.1	09/10/2018	SPMS	CA SPMS		CA SPMS
2.2	10/10/2018	SPMS	DSI-PAA	Reajustamento da apresentação do documento	CA SPMS

Tabela 2 - Histórico de Alterações

4.2 Lista de Distribuição

Nome	Organização	Cargo/Responsabilidade
Unidades hospitalares que seguem doentes com infeção por VIH/sida		

Tabela 2 - Lista de Distribuição

4.3 Documentos Relacionados

Relatório Precedente	Início	Fim

Tabela 3 - Documentos Relacionados

4.4 Outros Documentos Relevantes

Título
Despacho n.º 8379/2017
Circular Normativa – Modelo Acesso ao SI.VIDA
Especificação técnica integração SI.VIDA nos sistemas clínicos hospitalares

Tabela 4 - Outros Documentos Relevantes